

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024:** *Aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, 1º Andar, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Joaquim Jorge Ferreira, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico, Jaime Manuel da Silva Marques.* =====

===== *Não participou na reunião a Senhora Vereadora Inês Dias Lamego, falta essa considerada justificada.* =====

===== *Depois de todos/as terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h e 40m, dando assim início à mesma.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== *Intervenção do Senhor Presidente (gravação 00:00:20): Muito bom dia a todos e a todas. Caros colegas de Executivo, público presente, naturalmente a comunicação social que nos permite chegar a casa de todos os oliveirenses que aproveito também, em nome do Executivo, para cumprimentar, funcionários da Autarquia. Algumas notas muito breves, antes de vos dar a palavra. Em primeiro lugar, começar por apresentar um voto de pesar pelo falecimento da Irmã Conceição. O Senhor Vice-presidente da Câmara fez um despacho, no sentido de decretar um dia de luto municipal, na sexta-feira 4 de outubro. Esse despacho diz basicamente, que: o falecimento constitui uma grande perda para a nossa comunidade e que a Irmã Conceição será sempre recordada por todos nós como uma cidadã de referência, nesse despacho são também enaltecidas as suas qualidades mais relevantes. Efetivamente, a partida da Irmã Conceição deixa um profundo vazio na comunidade cucujanense, em primeiro lugar, naturalmente, mas também em toda a comunidade oliveirense. Julgo que, quando o exemplo de vida das pessoas e a grandeza das suas vidas fala por elas, não precisamos de muitas palavras nem de muito tempo para as definir e adjetivar as pessoas. Portanto, a Irmã Conceição, efetivamente, inspirou-nos a todos. Felizmente, durante muitos anos, teve uma vida longa. E ficam para nós as memórias valiosas de um ser humano extraordinário com um grande coração que dedicou a sua vida, ou uma grande parte da sua vida, a ajudar os outros, uma vida de serviço de amor ao próximo. E, naturalmente, a sua partida deixa-nos com muita saudade. Dar também nota, como todos sabem, que a Irmã Conceição teve o reconhecimento*

público em 2009 quando lhe foi atribuída a comenda da Ordem da Instrução Pública. Portanto, apresentar, em nome de todo o Executivo, votos de condolências. E agradecer naturalmente tudo o que abnegadamente nos deu durante todos estes anos. Dar também os parabéns ao Correio de Azeméis pelo seu 102 aniversário e pelo programa muito rico de comemorações, precisamente desse aniversário. Um programa que foi rico em momentos culturais: Tivemos canto. Tivemos declamação de poesia. Tivemos a oportunidade de assistir à exposição do talentoso aquarelista Abílio Guimarães. E tivemos também a oportunidade de assistir a homenagens póstumas a pessoas importantes para o Correio de Azeméis, para a vida do Correio de Azeméis, deste órgão de comunicação social, mas também da nossa comunidade. Tivemos a homenagem ao poeta popular António Ferreira de Oliveira, que viu editado, inclusive um livro com poemas da sua autoria. Tivemos também uma homenagem póstuma ao assinante número 1 do Correio de Azeméis, o Senhor Abel Oliveira e, naturalmente, foi através da sua filha, Sónia Oliveira, que o Correio de Azeméis fez esta distinção. Dizer apenas que, o Correio de Azeméis faz parte integrante da história do nosso concelho, ajudou a escrever e a descrever essa história ao longo deste século nas mais variadas áreas de intervenção e do nosso interesse coletivo. O valor do seu trabalho e o valor do serviço público que prestou à comunidade oliveirense, é incalculável. Por isso, dizer que: o Correio de Azeméis é efetivamente uma instituição que orgulha os oliveirenses e prestigia o Concelho de Oliveira de Azeméis. Sublinhar, também, a realização do Congresso da Associação Nacional da Imprensa Regional, um fórum que trouxe até ao nosso concelho muitas pessoas e também o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares, Pedro Duarte, onde tivemos oportunidade de assistir à reflexão sobre a importância do papel da comunicação social. Naturalmente, também, as fragilidades, as ameaças que pairam sobre a imprensa local. Eu não tive oportunidade, infelizmente, de estar presente. Mas seguramente que também foram discutidas formas de apoio, formas de financiamento à imprensa local. Dar também alguns parabéns a Associações do nosso concelho: ao PARC, pela conquista da Taça de Honra de Aveiro em futsal. Dar os parabéns também, pelo excelente trabalho que tem feito, à sua Direção, aos seus técnicos, aos seus atletas na promoção desportiva do nosso concelho. Dar também os parabéns à Confraria das Papas São Miguel, que atingiu a maioria, comemorou 18 anos de existência. Dar os parabéns também pelo excelente trabalho que tem feito pela gastronomia oliveirense, sobretudo ao nível da recolha da identidade gastronómica do nordeste do concelho, mas também do próprio concelho, e o trabalho extraordinário que tem sido feito pela promoção da identidade dessa gastronomia. Dar também os parabéns ao Senhor Comendador Manuel Santos Gomes que, como sabem, foi administrador da Proleite, durante várias décadas, foi agraciado com uma das mais altas condecorações públicas ou distinções nacionais que são possíveis, que é a condecoração de Grande-Oficial da Ordem de Mérito. Esta condecoração, neste caso, visa distinguir uma vida inteira dedicada à defesa da agricultura e à defesa do mundo rural. A própria Proleite também foi distinguida, por ocasião dos seus 60 anos de existência, como Membro Honorário da Ordem de Mérito, uma distinção que foi entregue pelo Senhor Presidente da República ao Presidente do Conselho de Administração da Proleite,

Senhor Vítor Santos. Dar também a informação que: a Câmara de Oliveira de Azeméis já enviou para a Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional do Norte uma estimativa inicial dos prejuízos causados pelos incêndios. Uma estimativa que se resume aos danos causados em património: edificado, habitações, anexos, na ETAR de Ossela, em alfaias agrícolas, terrenos de cultivo, terrenos agrícolas, árvores de fruto. Ficou de fora ainda, porque não existe definição em relação à forma como se vai processar, o apoio aos proprietários/produtores que foram afetados nas zonas florestais. Estamos a retirar deste montante de estimativa que é de 1.147 mil euros, estamos a retirar a componente florestal. A Comissão de Coordenação vai disponibilizar, não sei se já o fez, mas tinha intenções de disponibilizar muito rapidamente dois formulários para permitir que os agricultores ... os formulários estabelecem o montante-fronteira, um montante-limite de 6 mil euros, com prejuízos abaixo de 6 mil euros há um formulário muito simples quase de aprovação imediata onde o nível de verificação, percebemos nós, ou o nível de monitorização, será feito depois por amostragem. Depois, acima dos 6 mil euros um outro formulário que, julgo eu, terá mais alguma carga burocrática, terá um apuramento muito mais efetivo das circunstâncias e das situações que estão a ser reclamadas. Julgo que aí, foi isso que nós entendemos, a fiscalização e a monitorização será muito mais rigorosa. Dizer-vos que, o Município de Oliveira de Azeméis enviou uma estimativa de, 1.147 mil euros, para fazer face aos prejuízos causados com as habitações, com os anexos, com os terrenos de cultivo, com as árvores de fruto, com as alfaias agrícolas e, também, com os danos causados a equipamentos e espaço público. Portanto, estamos a falar de 1.147 mil euros. Naturalmente que, como sabem, ardeu uma mancha florestal muito extensa e, aquilo que nós estimamos é que este valor seja substancialmente superior, quando for incluída. A metodologia de olhar para a área e multiplicar aquilo, não é aceite. O controlo, sobre a reclamação que é feita, em relação às zonas florestais é completamente diferente. Aquilo que se vai procurar perceber, é o que é que a Comissão de Coordenação vai fazer e própria a própria tutela vai fazer, nos próximos tempos, para que os proprietários e os produtores que foram afetados possam efetivamente serem ressarcidos por alguns dos prejuízos que tiveram. Eram basicamente estas notas que eu vos queria dar. =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:09:50): Muito bom dia a todos. Senhor Presidente, caros colegas Vereadores, colaboradores da Autarquia, comunicação social, e oliveirenses aqui presentes e que nos acompanham nas suas casas. Senhor Presidente, gostaríamos de começar por acompanhar o voto de pesar que formulou pelo falecimento da Irmã Conceição Laranjeiro. Dizer que, a Câmara Municipal esteve bem ao decretar o luto municipal. Também a Junta de Freguesia de Cucujães decretou 3 dias de luto. Porque se há personalidade que transformou a vida de milhares de pessoas em Oliveira de Azeméis, foi a Irmã Conceição Laranjeiro que, de facto, marcou e transformou de forma indelével a nossa sociedade. A Irmã Conceição Laranjeiro salvou muitas vidas. Salvou muitas vidas, literalmente. Ainda antes de termos Serviço Nacional de Saúde, a Irmã Conceição Laranjeiro socorria no dispensário da Gandarinha de forma gratuita os pobres, os lavradores,

as pessoas mais carenciadas que não tinham nenhuns recursos para ter cuidados de saúde, ela socorria-os e salvava-os. Depois, mais tarde, também prestou esses cuidados de saúde na antiga Casa do Povo, no Picoto, em Cucujães. Com a criação do Serviço Nacional de Saúde ela foi integrada no Centro de Saúde Cucujães e continuou a prestar esses cuidados como enfermeira e prestando auxílio também ao domicílio a muitas pessoas. Salvou também muitas vidas, não só em termos literais, mas salvou a vida de muitos jovens, de muitas pessoas, de muitos pobres, de muitos toxicodependentes, de muitas mulheres sozinhas, de muitas crianças abandonadas, de muitos idosos. Fundou o Núcleo da Cruz Vermelha de Cucujães. Fundou as Conferências Vicentinas de Cucujães, chamadas conferências de Santa Catarina Labouré, que prestam assistência ainda hoje a centenas de famílias carenciadas. Fundou, grupos jovens, uma das maiores Associações Juvenis, não só de Portugal, mas do mundo inteiro, a Juventude Mariana Vicentina. Mais tarde, preocupou-se muito com os mais idosos, com o aproximar também da velhice. Formou grupos de convívio, de ocupação dos tempos livres para mais idosos e também, obviamente, de oração com os Peregrinos da Paz, depois com a Associação da Medalha Milagrosa. Uma mulher verdadeiramente empenhada no serviço da sua comunidade. Foi uma grande Mulher. Foi uma grande empreendedora. Ela construiu o Bairro de São Vicente Paulo, juntamente com as Conferências Vicentinas com quatro casas que ainda hoje alberga famílias carenciadas. Deu teto a muitas pessoas que não tinham teto. E hoje fala-se tanto em falta de habitação para famílias carenciadas. E a Irmã Conceição, há 40 anos atrás, já criou um bairro social para famílias que não tinham teto, bairro esse que ainda hoje continua a dar teto a famílias carenciadas. A sua última grande obra, a Casa de Santa Catarina Labouré, obra essa onde ela nem sequer chegou a entrar depois de construída, que hoje presta um serviço extraordinário à população, não só de Cucujães, mas a muita população de outras Freguesias também recorrem lá para buscar ajuda. Verdadeiramente, a Irmã Conceição salvou muitas vidas, transformou a vida de muita gente e foi uma grande Mulher, viveu intensamente a fé, a esperança e a caridade. Jamais, conseguiremos, enquanto sociedade, pagar a imensa dívida de gratidão que temos com ela. O Estado português, reconheceu, através da Comenda, como o Senhor Presidente falou, reconheceu através da Comenda que lhe entregou, o seu mérito e a sua dedicação à comunidade. Mas, como ela disse: “Isso não interessa nada” - foi imediatamente o que ela respondeu. A Comenda está na Casa de Santa Catarina Labouré, quem quiser vê-la está lá exposta. De facto, o que interessa foi o serviço e a obra que ela aquela deixou. E que sejamos todos continuadores dessa mesma obra. Portanto, à mulher, à filha da caridade, à pessoa que foi a Irmã Conceição, prestamos a nossa homenagem. Acompanhamos também o Senhor Presidente nas felicitações dos aniversários. Realçamos apenas, por ser mais simbólico, o aniversário do Correio de Azeméis, 102 anos. E queremos enaltecer aqui a importância de termos, não só em Oliveira de Azeméis, mas no país, uma imprensa e um jornalismo verdadeiramente livre e independente que faça o seu trabalho com verdade, com contraditório e com ética. Esperamos que todos os órgãos de comunicação social e também o Correio de Azeméis façam o seu trabalho com estas premissas. Senhor Presidente, trazemos aqui uma questão, que já abordámos na última Reunião de Câmara, mas

que nos têm chegado vários apelos e preocupações, que tem a ver com as obras na Avenida Pinto Bessa, em Cucujães. Fomos contactados por vários pais, fomos contactados por comerciantes, por Autarcas, preocupados com a situação que se verifica no local. As obras, já o falámos, já o dissemos, o período em que elas estão a ser realizadas, já com o ano letivo a decorrer, não é seguramente a melhor altura. A entrada da escola tem uma pilha de pedras, mesmo à porta da escola está uma pilha de pedras e de material com mais 2 metros de altura, dificultando imenso a passagem das crianças. Aquela escola tem mais de 200 crianças e são crianças do pré-escolar e do primeiro ciclo. Portanto, são crianças pequenas que, não vão sozinhas para a escola, têm que ser acompanhadas pelos seus pais. A entrada está praticamente bloqueada. As obras estão a decorrer. As máquinas andam para trás e para a frente, enquanto as crianças e os seus pais entram na escola. Não há acesso para as viaturas dos encarregados de educação que levam as crianças. Mas, não é só a circunstância, sabemos que as obras têm que ser feitas. A altura não é melhor, já o dissemos, mas já não há volta a dar. O que há volta é, agora, tentar minimizar o impacto destas obras na vida das pessoas e, sobretudo, o que vai resultar destas obras. Nós tivemos a oportunidade de pedir ao Senhor Presidente o projeto das obras porque, segundo aquilo que já é visível no local, parece que, vai haver uma redução extraordinária da largura da via, vai haver uma redução dos lugares de estacionamento, vai haver um privilégio dos peões, mas os peões, não se deslocam a pé, têm que se deslocar pelos seus meios de transporte e não há ali estacionamento para as viaturas. A entrada de uma escola é um local, de paragem, de entrada e saída de pessoas sobretudo, crianças pequenas, bebés de colo até porque, naquele caso, temos ali crianças do pré-escolar. Não nos parece que vá haver ali condições para essa carga e descarga de pessoas à entrada da escola. Também temos ali comércio. Estamos sempre a falar da importância do nosso comércio local. Temos ali comércio local. Temos ali um restaurante. Temos ali a farmácia, mais à frente um talho. Temos lojas. Temos uma loja de farinhas. Como é que se vai proceder às cargas e descargas para este estabelecimento, quando a largura da via nos parece extremamente estreita, quando não há espaço para a paragem de uma viatura para cargas e descargas? Nós percebemos a importância de privilegiar também a circulação dos peões, é verdade, mas temos que compatibilizar aqui um espaço para peões e um espaço para o serviço do comércio e um espaço para o serviço de uma escola. E isso é que é importante. Portanto, nós gostaríamos de perceber, o que é que está pensado para ali? E de que forma é que se vai compatibilizar os interesses de toda a comunidade escolar e os interesses do comércio e do trânsito? Porque, se vai continuar a transitar ali, vão continuar a passar ali veículos pesados, a não ser que esteja previsto a proibição da passagem de veículos pesados, isso também gostaríamos de saber. A própria entrada na escola, porque tem um parque de estacionamento para professores e funcionários, a própria entrada de acordo com as guias que já estão lá no local, parece muito estreita, muito apertada, com esquinas muito vivas que dificultam a manobra de entrada. Antes da obra concluída, gostávamos de deixar também aqui estes apelos para que: se verificasse no local, como é que a obra está a ser executada; como é que se compatibilizam estas necessidades e estes interesses para que a obra, de facto era uma obra necessária, quando estiver realizada

seja uma obra que agrade a todos. Porque é isso que nós queremos que seja uma obra, que fique bem, que seja funcional, que não prejudique ninguém e que agrade a todos. Deixamos aqui este apelo para que, enquanto ainda é tempo, se olhe para aquela situação e se olhe para os interesses das crianças, para os interesses dos pais destas crianças e para os interesses também do comércio e da forma como nós também queremos e devemos apoiar e proteger o comércio local também daquela Freguesia. =====

*===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:22:05): Muito bom dia a todos que estão aqui presentes, público, colegas Vereadores, e aqueles que nos veem e ouvem lá em casa. Senhor Presidente, também trago aqui algumas questões que já abordámos no passado, até por alguns apelos que nos têm feito chegar, importa voltar a falar neles. Primeiro - e, no fundo, também é resultante de um apelo e de lamento da parte de alguns empresários que nos fizeram chegar da Zona Industrial de Nogueira do Cravo-Pindelo - perceber se há novidades relativamente à requalificação desta Zona Industrial? Nós, em abril passado, há praticamente 6 meses, ficámos a saber que já havia concorrente vencedor para o concurso que tinha sido novamente lançado. Entretanto, passaram estes 6 meses e continuamos no terreno sem ver avançar qualquer tipo de perspetiva para a requalificação. Portanto, no fundo, até para podermos dar aqui um ponto de situação aos empresários e aos trabalhadores, e são muitos que diariamente frequentam uma aquela zona - perceber, o que é que podemos esperar aqui para o para os próximos tempos? Ainda na Freguesia de Pindelo também, e aqui também queixas naturais que nos têm feito chegar, sobretudo de moradores daquela zona da Rua dos Combatentes, portanto, a requalificação da Rua dos Combatentes começou, salvo o erro, em maio, já lá vão 5 meses. É óbvio que, as pessoas têm noção de que uma requalificação daquela magnitude naturalmente causa transtorno. Se inicialmente era o pó, agora é a lama. Só que, o que as pessoas se vão queixando, é que, efetivamente, o tempo vai passando e muitas vezes não sentem no terreno que a obra vá avançando. Portanto, estes transtornos, que naturalmente as pessoas percebem, vão acontecer, começam a ser mais insuportáveis. Portanto, também aqui, saber se era possível o Senhor Presidente nos poder dizer, se tem essa informação, em que fase é que se encontra a obra e que perspetivas, em termos de conclusão, é que poderemos ter relativamente a esta requalificação? Chamaram-nos também à atenção, fizeram-nos este pedido de alerta, que gostaria que também pudesse ser confirmado: Se efetivamente está a acontecer e se efetivamente puder ser corrigido, se estiver a acontecer, que se faça, que diz respeito aos passeios que estão ali ser construídos, que não terão rampas ou que não estarão previstas rampas de acesso para pessoas com deficiência motora, portanto, pessoas com cadeiras de rodas poderem transitar nos passeios e descerem efetivamente quando têm que descer para a via. Depois, também, mais dois dossiers que também já são recorrentes aqui, mas que importa, porque são estratégicos e são importantes, todos nós o admitimos, para o nosso concelho, para as populações do nosso concelho: Um diz respeito ao novo posto da GNR de Cesar - perceber, se, nos últimos 3 meses, já existem novidades? Se, entretanto, tem havido conversas entre tutela e a Câmara Municipal? E, à semelhança daquilo que pedi para a Zona*

Industrial Nogueira do Cravo-Pindelo, o que é que podemos esperar nos próximos tempos? E o outro é as obras de requalificação do Tribunal de Trabalho. Penso que terei percebido bem, na última Assembleia Municipal o Senhor Presidente terá dito que estava a aguardar o agendamento de uma reunião com a Senhora Ministra. Perceber se, entretanto, essa reunião já aconteceu? Ou, se não aconteceu, se já está agendada? =====

*===== Intervenção da Senhora Vereadora **Joana Ferreira** (gravação 00:26:10): Bom dia, Senhor Presidente. Bom dia a todos os meus colegas, a todos aqueles que aqui estão presentes e também a todos aqueles que nos veem lá em casa. Senhor Presidente, duas questões rápidas: Fizem-nos chegar, penso que esta semana, sinceramente eu não passei por lá, portanto, não estou a par desta situação, mas, isto relativamente ao abate, não sei se posso usar o plural se o singular, efetivamente no vídeo que visualizámos só vimos uma árvore a ser abatida no Parque de La-Salette, junto da zona residencial daqueles prédios habitacionais - e a questão que queríamos colocar era: o porquê do abate desta ou destas árvores? Se há alguma justificação, uma vez que são árvores de grande porte. E se todas as questões de segurança, o aviso, se foram acautelados? O vídeo que nós vimos, foi alguém que gravou em direto. Não sei. Aquilo pareceu mesmo que foi uma árvore de grande porte a cair sem qualquer tipo de fita ou de zona de segurança ali acautelada. Uma outra questão que também temos, e aqui prende-se com as Piscinas Municipais. Na última Reunião que estivemos, foi dado nota pelos serviços da Piscina, e depois também conversámos com o Senhor Vereador Hélder Simões que nos informou sobre o atraso na obra - a informação que deram era que iria reabrir agora na segunda quinzena de outubro. Saber se, as coisas ainda estão neste patamar ou se teremos que adiar a abertura? Obrigada. =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:27:50): Em relação à Avenida do Bessa: Efetivamente eu tive conhecimento, enquanto estive ausente, que nos chegaram algumas reclamações de várias fontes, de várias origens. E, naturalmente, registamos essas reclamações e consideramos essas reclamações. É também normal que, quando estamos a fazer uma obra e, sobretudo, quando estamos a falar de obras que têm um impacto substancial, as obras na rede viária são as obras que têm mais impacto na vida das pessoas, como é óbvio. Requalificar um edifício público como o Mercado Municipal ou Fórum Municipal, tem impacto, mas é um impacto relativo e concentrado, circunstanciado. Quando estamos a falar de uma via como a Avenida do Bessa, que tem, como a Senhora Vereadora disse, tráfego intenso, algum comércio, efetivamente, uma das escolas básicas com mais alunos, uma das maiores escolas do nosso concelho, é normal que estas obras causem problemas e causem transtorno. Aquilo que nós devemos fazer, aquilo que é nossa obrigação, é procurar minimizar ao máximo esse transtorno. Por vezes, é fácil. Noutras situações é bem mais difícil e bem mais complexo. Mas efetivamente, as obras, mesmo sendo importantes como esta da Avenida do Bessa, é importante, e é uma obra reclamada há muitos e muitos anos e, portanto, nunca houve a capacidade para a implementar. O que é um facto, é que, apesar*

destas obras serem ambicionadas pelos cujanenses há muitos anos, perturbam a vida e a normalidade das pessoas. Claro que, depois, quando temos muito calor é o pó que incomoda, quando temos muita chuva é lama que incomoda. Não há nada a fazer. Aconteceu exatamente isto na rua do Mosteiro. Está a acontecer isto na Avenida dos Combatentes, em Pindelo. Acontece isto na Avenida do Bessa. E acontecerá isto quando nós prolongarmos a Via do Nordeste ou fizermos outra via qualquer. É normal. Estas coisas causam alterações no quotidiano das pessoas. Nós estamos a procurar encontrar soluções que mitiguem o problema. E, claro, agradecemos também toda a colaboração que possa ser dada nesse sentido, ao nível da sugestão, por toda a comunidade educativa e não só. Chegámos a estudar várias alternativas, várias possibilidades. Chegámos a equacionar o estacionamento do posto da GNR, que é o estacionamento feito pela Câmara Municipal, mas, efetivamente, não está muito longe da escola, a ligação entre esse parque de estacionamento e a escola é tremendamente complexa porque são passeios absolutamente exíguos e perigosos. E, portanto, não é solução. O Senhor Vereador está a tentar estudar outras soluções. Vamos ver se conseguimos resolver o problema ou mitigar, pelo menos, o problema. É normal que as máquinas andem para a frente e para trás. Mas, como sabe, as obras têm um plano de segurança e têm um coordenador de segurança em obra. As coisas têm que ser asseguradas e têm de cumprir esse plano de segurança. E cabe ao coordenador de segurança em obra proceder a essa fiscalização. Referiu que: há uma redução extraordinária da largura da via; que há uma redução do número de lugares de estacionamento. Não há nenhuma redução do número de lugares de estacionamento. Não existiam lugares de estacionamento. Existia era estacionamento indisciplinado ao longo da via. As pessoas pura e simplesmente ocupavam uma das faixas de rodagem, era o que existia. Como sabem, a Avenida tem numa parte um sentido de trânsito, a partir de um cruzamento passa a ter dois sentidos de trânsito e a via tinha estacionamento indisciplinado. Agora, vamos regular esse estacionamento. Teremos 42 lugares de estacionamento ao longo da Avenida do Bessa. Teremos, em princípio, 24 árvores que serão plantadas, mas plantadas no sítio certo, árvores adequadas ao espaço público. Efetivamente, esta obra era uma prioridade. Porquê? Porque, e mais uma vez tivemos que abater aqui um conjunto de árvores e também respondendo à questão das árvores no parque La Salette - qualquer pessoa de bom-senso e qualquer pessoa que ame a natureza, não é de ânimo leve que abate árvores, as árvores são seres vivos que todos nós temos obrigação de preservar, mas quando está em causa a segurança das pessoas nós não hesitamos e sabemos bem qual é a decisão que temos que tomar. E foi isto que efetivamente aconteceu na Avenida do Bessa. Ou seja, eram frequentes as reclamações, e essas para nós bem graves também, muito preocupantes, de pessoas, sobretudo, é normal também, pessoas com alguma idade, que caíam nos passeios e que se magoaram e se feriam com alguma gravidade. Isto aconteceu durante muitos anos. Portanto, havia a necessidade de se resolver definitivamente este problema. E foi isso que se fez. É evidente que, quando nós temos uma escola que tem mais de 200 alunos, se as coisas, só por si, já são complicadas nas horas de ponta; quando nós temos obras, o incómodo aumenta, o transtorno aumenta. Reparem: nós tínhamos ali e vamos continuar a ter, esperemos que de uma forma um bocado mais melhorada,

grandes constrangimentos em torno do entorno escolar. É fácil perceber que, 200 crianças, conforme a Senhora Vereadora disse, que entram muitas delas ou grande maioria delas no mesmo horário - nós sabemos porque somos pais, sabemos como agimos, sabemos como é que a natureza humana, vamos todos ao mesmo tempo em cima da hora, muito apressados, deixar as nossas crianças na escola. É evidente que é muito difícil resolver um problema quando esse problema já existia. O que se vai procurar fazer é o seguinte: em frente à escola tínhamos uma baía de estacionamento vertical, cerca de 13, 14 carros, não sei exatamente quantos são. O que acontecia era uma coisa extraordinária: um autocarro parava no abrigo de passageiros - o abrigo de passageiros está numa zona de curva, o autocarro parava ali - e todos os carros ficavam no meio da estrada a barrar a circulação na Rua do Mosteiro. O que nós fizemos, foi deslocar o abrigo de passageiros para o sítio adequado, para o sítio seguro, para o sítio correto, criar uma zona de baía com cerca de 30 metros onde o autocarro vai poder estacionar, durante um tempo limitado para recolher ou para deixar as crianças, em segurança, sem o fazer no meio da estrada, e depois vamos procurar que essa zona de 30 metros seja utilizada pelos pais para deixarem as suas crianças, também naturalmente, durante o tempo estritamente necessário para o fazer, para que não tenhamos o cenário que vinha acontecendo há muito tempo que era carros em dupla fila, crianças a passar em frente aos carros e a atravessar em frente aos carros em dupla fila, etc. Vamos procurar criar condições de segurança também no entorno escolar, seguramente através dos passeios que vão ser criados, que vão ser alargados, naturalmente, vamos criar mais condições de segurança. Dizer-vos também que, em relação à redução da faixa de rodagem, não há nenhuma redução substancial. A faixa de rodagem tinha 6 metros, tinha carros estacionados do lado direito e, portanto, o trânsito pesado passava na faixa sobrance. O que vamos ter, é baias de 2.30 metros, devidamente ordenadas para permitir o estacionamento, reguladas entre caldeiras. E vamos ter 3.70 metros de faixa de rodagem, para que todo o trânsito passe, não à velocidade ... Depois temos este problema que é, quando as vias são muito largas os carros passam a 100 Km/hora, também temos esse tipo de reclamações. Portanto, vamos condicionar a velocidade e vamos sobrelevar a Avenida do Bessa em dois locais: em frente à escola - criando ali condições de segurança de acalmia de tráfego; - e também no entroncamento da panificação A.M.M.. Essa zona vai ser sobrelevada e vamos ter, seguramente, um reforço substancial das condições de segurança nessa via. Todo o comércio que existe na Avenida do Bessa é respeitável. Igualmente respeitável. O mais crítico, o mais relevante é naturalmente a farmácia. A farmácia vai manter exatamente o mesmo número de lugares de estacionamento que tinha - julgo que são 8. A única coisa que nós fizemos foi: impedir o estacionamento do lado oposto ao da farmácia. Porquê? Porque sendo um estacionamento perpendicular, já aconteceram lá vários acidentes, os carros ao recuar vão para o outro lado da via e até chocam com os carros que estão estacionados. Nós criámos ali, também, uma zona de segurança evitando esse tipo de problemas. Vamos lá perceber o seguinte: quando nós temos criadas baias de estacionamento, nós a partir dali temos elementos que nos permitem fazer a regulação. O que é que acontecia até agora, antes da intervenção? Toda a extensão da rua era ocupada indiscriminadamente por automóveis e

as cargas e descargas faziam-se no meio da rua, pura e simplesmente no meio da rua, o caminhão parava e toda a gente ficava à espera que se fizessem as cargas e descargas. Era isso que acontecia. O que nós estamos a fazer é precisamente a regular os espaços, criando espaços que permitam proceder É evidente que, nós não criámos uma zona de carga e descarga em frente a cada estabelecimento comercial. Não se faz ali na Avenida do Bessa. Nem se faz em lado nenhum. Mas temos instrumentos que nos permitem, de uma vez por todas, disciplinar e regular toda a dinâmica que acontece nessa via, que é isso que nós vamos procurar fazer. Nós devemos verificar no local com a obra é feita. Nós temos um fiscal da obra que tem a obrigação e temos um coordenador de segurança em obra que tem obrigação de acompanhar o que está a passar e tem obrigação de também de perceber se, aquilo que está a ser feito está a ser bem feito, em primeiro lugar, se obedece ao projeto, como é evidente, mas os projetos muitas vezes têm incorreções, uma coisa é o que está no papel outra coisa que está no terreno. A obrigação desses fiscais é também olhar para aquilo que está a acontecer e percebendo situações, como essas que a Senhora Vereadora referiu, de um amontoado de pedras em frente à entrada da escola ou zonas muito agressivas dos lancis etc., promover as correções que forem necessárias em situações que estejam erradas. Aquilo que nós fizemos, Senhora Vereadora, foi precisamente olhar para os interesses das crianças, dos pais, do comércio e, sobretudo, dos cucujanenses. Foi precisamente isto que fizemos. E foi por isso que nós fizemos esta intervenção, que era uma intervenção há muito reclamada. Aquilo que nós não podemos nunca permitir é que os interesses privados se sobreponham ao interesse público. Nós devemos procurar compatibilizar esses interesses, mas nunca sacrificar o interesse público em detrimento do interesse privado. Nós temos isto em várias obras. Temos vários pedidos de privados, em relação a um aspeto ou em relação a outro. É evidente que, quando me colocam um determinado tipo de questões, como a questão colocada pelo José Campos, em relação aos lancis rampeados. Eu nem sequer sei responder a isso. Se efetivamente temos uma entrada para uma habitação e não se prevê na obra ... Um projeto que foi feito por uma prestigiada empresa oliveirense, que tem que cumprir regras, se não previu isso? Temos que ver. Há erros que são admissíveis, são passíveis de serem enquadrados num quadro de razoabilidade. Há erros que não. As questões das regras de acessibilidade às passadeiras estão previstas na lei, na Lei das Acessibilidades. E, portanto, um projetista, não pode falhar nesse tipo de situações. Se não estão previstas esse tipo de situações, têm que passar a ser previstas. Eu, sinceramente, não sei responder a isso. Será uma questão que eu vou procurar perceber para ver se efetivamente estão ou não estão previstas essas zonas para pessoas com mobilidade condicionada ou até para invisuais. Eu julgo que estão previstas. Mas, se não estiverem previstas, agradeço a observação, terão que ser corrigidas. Não deixo de dizer que fico muito surpreendido. O que eu estou a dizer é que: pode efetivamente não está previsto. E eu quero manifestar aqui a minha surpresa por acontecer uma coisa dessas. Em relação à intervenção do José Campos, sobre a Zona Industrial de Nogueira do Cravo-Pindelo, qual é o ponto situação? Não lhe sei dizer. Não consigo acrescentar muito, em relação àquilo que temos vindo a dizer. Porque: está neste plano a Zona Industrial do Nordeste; está neste plano a Zona

Industrial de Ul-Loureiro, a Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro os eixos 6 e 7; está neste plano as 160 vias que já deviam estar asfaltadas muito antes do Verão, já no ano passado e este ano. E, portanto, estamos à espera. Quando dependemos de entidades externas, aquilo que eu que eu tenho para dizer é que: temos que esperar. Como sabe, na última Assembleia Municipal, dia 23 de setembro, foram aprovadas pelos Senhores Deputados Municipais um conjunto modificações orçamentais, que foram uma nova exigência do Tribunal de Contas. Portanto, vai dar pano para mangas, e vai dar problemas, e vai criar entropias seríssimas. Nós estamos a procurar junto da DGAL, junto do Ministro, junto da tutela, que esta interpretação que, na nossa opinião e na opinião de muitos Municípios e na opinião da Associação Nacional de Municípios, é uma interpretação errada do Tribunal de Contas, seja corrigida porque, efetivamente, quando temos necessidades de executar fundos comunitários, planos de recuperação e resiliência, e temos um conjunto de constrangimentos que levam a que, qualquer coisa que foi adjudicada há 6 meses atrás, 6 meses depois, e temos várias obras nessas circunstâncias, ainda não esteja no terreno. O que é que eu posso dizer sobre isto? Não posso dizer muito, efetivamente, a não ser lamentar. Em relação à Rua dos Combatentes: Eu já dei essa resposta. A obra está a decorrer. Nestas coisas, eu também não costumo tecer grandes considerações, porque as obras têm várias fases: têm fases onde parece que as coisas não acontecem porque estão a ser feitas um determinado tipo de infraestruturas; depois têm fases onde as coisas andam muito mais rápidas e parece que em pouco tempo se fez muito. Eu poderei informar-me de qual é o ponto de situação do cumprimento do cronograma da obra: se está dentro do prazo, se está a fugir do prazo. O que é normal, vocês aprovam muitas, é que tenhamos prorrogações de prazos em obras. Isso é o novo normal. Quase nunca são cumpridos os prazos das obras. Ou seja, os concorrentes concorrem e dizem que conseguem fazer por aquele preço, naquele prazo. E depois nunca conseguem fazer, nem por aquele preço, nem com aquele prazo. Esse o novo normal. A pandemia agravou muito mais isso. E parece que está institucionalizado que, os empreiteiros peçam reequilíbrios financeiros e transformem uma obra de 2 anos em 4. É o novo normal. E, portanto, eu vou procurar perceber, não só a questão dos passeios sem os tais acessos a pessoas com mobilidade reduzida, mas também esta questão do cumprimento os prazos. Em relação ao posto da GNR de Cesar: Nós contamos ainda esta semana, esta semana e até amanhã, mandar mais uma resposta em relação a um conjunto de alterações que foram solicitadas. Eu espero que esta resposta me permita depois promover uma reunião com a tutela para afinarmos o lançamento do procedimento para a execução da obra. Eu julgo que, ainda esta semana, se não for ainda durante esta semana, no princípio seguramente da próxima, nós responderemos definitivamente a todas as questões e passará a ficar do lado do Ministério da Administração Interna a chancela final de uma coisa que realmente se tem arrastado ao longo dos anos, com um conjunto de vicissitudes e alterações ao projeto substanciais. Em relação ao Tribunal de Trabalho: Não tenho efetivamente nenhuma resposta ainda, em relação ao pedido de agendamento que fizemos. Vamos aguardar que a Senhor Ministra ou Senhor Secretário de Estado nos agendem essa reunião para que nós procuremos perceber efetivamente qual é o plano de intenções, em relação a obras que todos

nós reconhecemos que são urgentes e são necessárias para que se criem condições dignidade, não só para as pessoas que trabalham no Tribunal de Trabalho, mas para todos aqueles que recorrem a este serviço público. Mas também queremos falar sobre o Palácio da Justiça. O Palácio Justiça também precisa de algumas intervenções substanciais. Em relação às Piscinas Municipais: eu pediria ao Senhor Vereador para responder. Em relação às árvores no Parque de La- Salette: se há alguma justificação para o abate? Nós não abatemos, conforme eu disse, árvores porque nos apetece. Há sempre justificação para isso. Vejam o que é que aconteceu agora nos últimos dias que tivemos no país em termos de condições climatéricas. Nós temos que nos habituar. Temos que passar a conviver com fenómenos meteorológicos extremos, com ondas de calor, ou, então, como aconteceu nos últimos dias com ventos e chuva intensa. Está a acontecer em Portugal. Está a acontecer um pouco por todo o mundo. E mesmo regiões que não estavam habituadas a esses fenómenos vão passar sofrer. Portugal, como sabem, é um dos países com mais risco de exposição a fenómenos meteorológicos extremos. Isto resulta de um conjunto de coisas que vamos aqui discutir. Mas o que é um facto é que, nestes dois dias caíram árvores por todo o lado. Ainda ontem, em São João na Madeira. Ainda ontem, em Oliveira de Azeméis, caiu uma árvore sobre uma viatura. Uma árvore que, não é pública, não é de um espaço público, é de um privado, mas caiu, felizmente sem danos pessoais, com alguns danos materiais. Isto para dizer o quê? Para dizer que, nós quando estamos confrontados com questões de segurança, não podemos hesitar. E muito menos um Presidente de Câmara ou um Vereador vai contrariar aquilo que é um parecer técnico, que diz: que as árvores apresentam fragilidades, apresentam doenças, que as árvores foram sujeitas a podas erradas que colocam em causa a sua estabilidade, que as árvores estão em terrenos supercompactados que não permitem que as raízes se estendam, que a árvore se estabilize, portanto, terão a curto e médio-prazo, riscos de queda. Portanto, nós, perante essas circunstâncias e quando a sugestão dos técnicos é de proceder ao abate das árvores: Nós não podemos hesitar. As condições em que foi feito? Bom, terei de verificar as condições em que foi feito. Efetivamente, mais uma vez, estes tipos de operações têm que ser devidamente acauteladas, têm que ser criadas todas as medidas de segurança que sejam necessárias, não só para os próprios operacionais que estão a fazer a intervenção, que correm riscos, mas também para a envolvente. Vou procurar perceber, efetivamente o que é que correu mal, se alguma coisa correu mal. Mas também, quando estamos a falar de árvores de grande porte, às vezes as coisas não correm como nós planeamos. Pessoas com muita experiência, com muitos anos neste tipo de atividades, pensam que acontece. E efetivamente não acontece. Uma vez ou outra as coisas não correm como nós pensamos. O que é importante, e queria deixar aqui esta nota, é que: nós temos que proceder, infelizmente, aliás, como aconteceu também na Avenida do Bessa, ao abate de árvores. Nalguns casos até árvores sãs, como aconteceu na Avenida do Bessa. Na Avenida do Bessa tínhamos várias árvores doentes, mas também tínhamos árvores que estavam ainda com saúde apesar de terem muitos anos. O que é um facto é que, as árvores estavam a danificar um conjunto de infraestruturas públicas, essas nós íamos procurando resolver. Mas, mais grave ainda, sobretudo estavam a criar imensos problemas a privados. Muitas vezes a solução tem a ver

com isto, tem a ver com o facto de que a compatibilização da existência da árvore com os prejuízos que está a causar, não é possível. As pessoas reclamam e, promovem reuniões com o Vereador, solicitam o abate das árvores. O que nós temos que ter é a responsabilidade de compensar esse abate de árvores. Ou seja, sempre que nós cortamos um conjunto de árvores temos de ter a preocupação de - como aconteceu no Parque Inclusivo ou no Anfiteatro ao Ar Livre em Cucujães, ou em todos os outros espaços públicos a construir ou já existentes, como o Parque de La-Salette e o Parque Urbano, etc. - termos ali uma compensação, e se for preciso um crédito até ambiental, plantando um conjunto de árvores que compensem largamente as árvores que são abatidas. É isso que nós estamos a fazer com o Parque Urbano onde vamos ter que ser obrigados a abater umas dezenas de sobreiros, mas fomos obrigados a apresentar um plano de reflorestação para as árvores abatidas noutra local. E bem. É esse tipo de prática que nós queremos implementar. =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **Hélder Simões** (gravação 00:50:40): Muito bom dia a todos. Só um breve esclarecimento, na última reunião essa questão já foi colocada. A resposta à data foi que: era expectável que abrisse, após obras de manutenção, na segunda quinzena. Esse prazo mantém-se. A segunda quinzena vai iniciar-se na próxima semana. A expectativa é que nós no início da próxima semana digamos exatamente às pessoas e comuniquemos o dia da reabertura. No fim das obras, é preciso proceder às limpezas, é preciso proceder ao enchimento. É uma quantidade de água significativa. É preciso assegurar todo o aquecimento. Durante a segunda quinzena estarão criadas todas as condições para que a Piscina reabra. =

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 00:51:25): Senhor Presidente, só dar aqui uma informação: acabei de receber a confirmação que amanhã será votado na Assembleia da República um voto de pesar pelo falecimento da Irmã Conceição Laranjeiro. =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:51:35): Muito bem. Excelente medida. Eu esqueci-me de referir que hoje temos a decorrer em Oliveira de Azeméis as Jornadas do instituto CICECO, da Universidade de Aveiro - o tema é: “Conectar mentes, criar progresso.” Convidar-vos para participar. É um momento interessante de reflexão sobre o papel importantíssimo e relevantíssimo que a Universidade de Aveiro desempenha no domínio das Engenharias dos Materiais. É uma oportunidade para refletir em conjunto, entre aqueles que investigam e desenvolvem os materiais, a sua composição, a sua fiabilidade, a sustentabilidade, e, por outro lado, aqueles que, querem produzi-los, querem industrializá-los. Portanto, teremos ali a oportunidade de ter os dois mundos, que terão de refletir também sobre o mundo que lhes é colocado neste momento. Hoje, atendendo à pressão e às ameaças com que o nosso planeta está a ser confrontado esta questão do estudo dos materiais é absolutamente crítica. É um momento de reflexão importante que vai trazer até nós algumas centenas de pessoas, várias pessoas vêm do estrangeiro em representação da própria comunidade económica europeia,

União Europeia. Portanto, é uma é o momento de reflexão muito interessante. E claro que é importante que aconteça em Oliveira de Azeméis. E é prestigiante para a Escola Superior Aveiro Norte. Aliás, a Senhora Vereadora Inês Lamego não está cá, porque está precisamente na abertura e está a participar nos trabalhos que estão a decorrer e que acontecem hoje durante todo o dia. Eu juntar-me-ei durante o período da tarde ou mais para o final do dia. ==

*===== Intervenção do Senhor Vereador **Hélder Simões** (gravação 00:53:35): Só uma nota, sobre a Avenida dos Combatentes: Estou aqui a constatar no projeto: não são os passeios que se adaptam às passadeiras, são as pessoas que se adaptam aos passeios. Portanto, serão sobrelevadas as passadeiras. =====*

*===== Intervenção do **Senhor Presidente** (gravação 00:53:50): A questão colocada era: se a mobilidade condicionada estava assegurada? As questões são pertinentes. Mas ficaria muito surpreendido. O projeto demorou muito tempo a ser elaborado. Foi analisado várias vezes. Depois, claro, os serviços têm que aprovar o projeto que é apresentado. Ou seja, houve ali algum filtro. E ficaria muito surpreendido. Eu que não percebo muito disso, a primeira coisa que olho é para isso. E olho para a localização do RSU e vejo se têm locais para os contentores etc. Para a largura dos passeios, também olho. Ficaria muito surpreendido se não tivesse havido essa preocupação. Mas podia ter acontecido efetivamente um lapso, aparentemente não. =====*

*===== **ORDEM DO DIA** =====*

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento, apreciou e ratificou os seguintes documentos: I/64691/2024 - Modificação Orçamental nº 20/2024; - I/63760/2024 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 20/09/2024 a 03/10/2024; I/63230/2024 - Despacho - Dia de Luto Municipal - dia 04 de outubro - pelo falecimento da Irmã Conceição Laranjeiro, Comendadora. =====

*===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====*

*===== **APROVAÇÃO DE ATAS** (gravação 00:55:15): O Senhor Presidente colocou à votação a ata nº 71 (I/63568/2024), a qual foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto o Senhor Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na reunião a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo. =====*

*===== **PESSOAL** =====*

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR - (I/62368/2024) - AUTORIZAÇÃO** (gravação 00:55:25): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível (e respetivas alterações), que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que o antigo Cineteatro Caracas, agora TeMA, ora renovado, enquanto infraestrutura/espço cultural dotado de equipamentos de última geração e pretendendo-se do mesmo uma referência no panorama cultural do conselho/região; - Que para tal, é necessário reforçar o Gabinete de Promoção da Cultura e Gestão de Equipamentos Socioculturais da Unidade Municipal do Desporto, Turismo, Cultura, Juventude e Tempos Livres, com profissionais qualificados, de forma a garantir o pleno funcionamento do TeMA, face às estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - A aprovação do mapa de pessoal para o ano de 2024, em reunião da Câmara Municipal de 09/11/2023 e Sessão da Assembleia Municipal de 27/11/2023, respetivamente e posteriores alterações, designadamente a 2.ª alteração aprovada pelos Órgãos Executivo e Deliberativo de 12/09/2024 e 23/09/2024, respetivamente, e publicitadas na página eletrónica deste município em cumprimento com o n.º 4 do artigo 29.º da LTFP; - Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “novos recrutamentos” em 2024, na rubrica e dotação orçamental com os CFD’s 29/2024 e 274/2024; - Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idêntico posto de trabalho; - Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; - Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.07: as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art. 16º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; - Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis e/ou com a área habilitacional pretendida; - Que pelo art.º 30.º da LTFP “1 - O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de

trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - O órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho a que se refere o n.º 6. (...)"

Face à urgente necessidade de contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da racionalização, economia, eficácia e eficiência que devem presidir à atividade municipal, deverá ser autorizado que o recrutamento possa ser efetuado entre trabalhadores/as com vínculo de emprego por tempo indeterminado, a termo resolutivo ou sem vínculo de emprego público; Não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação. **Proporho que:** Ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com o n.º 1 do art.º 4.º, n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, e nos limites constantes do mapa anual de recrutamento, delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico superior - Licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual para o Gabinete de Promoção da Cultura e Gestão de Equipamentos Socioculturais da Unidade Municipal do Desporto, Turismo, Cultura, Juventude e Tempos Livres, nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09/09, com vista à prossecução das missões/atribuições/competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços - Estrutura Matricial e Flexível e para exercício das funções/competências/atividades caracterizadoras dos identificados postos de trabalho do Mapa de Pessoal e no anexo a que refere o n.º 2 do art.º 88.º do Anexo LTFP. Delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito, também, entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo, bem como trabalhadores/as sem vínculo de emprego público." A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que (*gravação 00:56:30*): Nós, obviamente, abstermo-nos, como sempre nestes pontos relacionados com a gestão de pessoal da Câmara Municipal. Mas, não podemos deixar de referir o seguinte: O Teatro Municipal de Oliveira de Azeméis abriu há um ano. E nós, muito antes da sua abertura, vínhamos questionando da necessidade de constituir as equipas técnicas e preparar a abertura do teatro. E sempre nos disseram que estava tudo a ser preparado. Volvido um ano, ainda estamos a contratar pessoas. A fundamentação da contratação, fala: na urgente necessidade de contratação. Era urgente, há um ano atrás. E, portanto, efetivamente temos de contratar pessoal para o teatro. O teatro tem de funcionar com pessoal afeto. E não em cada espetáculo nós termos de contratar uma empresa, para o som, para a luz, com os custos inerentes que isso tem. Não vamos falar do planeamento que deveria ter sido feito e não

foi. Mas, referir aqui a necessidade de se constituir equipas para que o teatro possa funcionar com normalidade e para que possamos ter a programação cultural e a dinamização do espaço cultural que todos desejamos e que todos merecemos. E, abstemo-nos, como habitualmente. O **Senhor Presidente**, referiu que ^(gravação 00:58:10): Senhora Vereadora, eu ouvindo essa argumentação, ela até parecia ser sensata, até parecia ter algum enquadramento lógico. Olhe, nós sabemos o que é necessário para o Fórum Municipal. Sabemos o que é necessário para o Mercado Municipal. Imagine que nos tínhamos feito a contratação dos recursos humanos para cada uma dessas áreas. Estavam as pessoas aqui a consumir recursos financeiros substanciais sem nós termos condições para lhe dar trabalho. Nós não estamos a contratar pessoas para o Teatro Municipal. Estamos a contratar pessoas para as respostas culturais que queremos assegurar no nosso concelho. Estamos a contratar empresas? O que se fez até agora foi isso, exclusivamente. O que se fez até agora, durante todas estas décadas, foi contratar empresas. Nunca houve a preocupação de constituir uma equipa técnica que permitisse que nós tivéssemos alguma autonomia. Porquê? Porque vamos continuar a ter necessidade de fazer recrutamento externo. Isso não há volta a dar. Mas, pelo menos, termos autonomia para um conjunto de eventos poderem serem assegurados internamente. Ou então, até acompanhados com recursos humanos internos, mesmo quando tenhamos de contratar serviços externos. Estamos a falar de equipamentos caríssimos. Estamos a falar de equipamentos que custaram centenas de milhares de euros. E nós não podemos permitir que, pura e simplesmente, esses equipamentos sejam manuseados por entidades externas que nós contratamos. É importante que nós tenhamos a possibilidade de monitorizar e acompanhar esse trabalho. E, portanto, aquilo que nós fizemos e estamos a fazer é, recrutar pessoas. Até porque beneficiamos muito da experiência, das indicações e das sugestões que nos estão a ser dadas pelo programador cultural. A nossa grande preocupação foi contratar um programador cultural, para o concelho, que nos foi dando as orientações no sentido de nós percebermos que equipa precisamos constituir, mais reforçada numa área, menos reforçada noutra, para termos uma equipa com capacidade de resposta para a ambição que nós temos em termos de programação cultural para o concelho. É evidente que o planeamento é sempre possível. Mas quando estamos a falar de obras públicas, esse planeamento muitas das vezes sai furado. E temos que ser cautelosos, temos que ser prudentes nos processos, sob pena de estarmos a cometer erros que nos custam caro. E foi isso que aconteceu. Como sabem, em obra, o Caracas derrapou substancialmente. Se nós tivéssemos contratado um ano e meio antes ou dois anos antes, quando julgávamos que a obra nos ia ser entregue, teríamos aqui um problema seríssimo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, INTEGRAL PARA DOIS (2) TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

NÃO LICENCIADOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF), PARA A DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO 2024/2025 (I/63874/2024) - AUTORIZAÇÃO / APROVAÇÃO *(gravação 01:00:55)*: Pela

Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - Que no âmbito da descentralização da área da Educação, estão inseridas as atribuições em matéria de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo; - Os fundamentos invocados pela Divisão Municipal de Educação (conforme informações I/32932/2023 e I/19504/2024), da necessidade de reforço de pessoal de técnicos especializados licenciados para Atividades de Animação e de Apoio à Família - AAAF e técnicos especializados não licenciados, para o exercício da atividade da Componente de Apoio à Família - CAF, que se anexam; - Que no mapa de pessoal para 2024, aprovado por deliberação do órgão Executivo e Deliberativo de 09/11/2023 e 27/11/2023, respetivamente, e posteriores alterações, foram previstos, treze (13) postos de trabalho, de técnicos especializados não licenciados, para o desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF); - Que do anterior procedimento concursal (Proc. n.º 06/2024), esgotou a lista de ordenação final (reserva de recrutamento) sem que os lugares previsto no mapa de pessoal ficassem todos preenchidos; - Os pareceres emitidos pela Unidade Municipal de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 14/08/2020 e 27/08/2020, que se anexa, sobre a contratação destes profissionais; - Que a Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual; - A prossecução das estratégias e objetivos anuais definidos pelo Executivo; - Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “Novos Recrutamentos - Contratos a Termo” em 2024, na rubrica e dotação orçamental com os CFD’s 29/2024 e 274/2024; - Que o recrutamento se revela urgente e imperioso, tendo em conta o interesse supremo dos alunos, as necessidades das famílias, de forma a assegurar as necessidades temporárias da Componente de Apoio à Família (CAF), para o ano letivo 2024/2025, e promover a igualdade de oportunidades e o combate às diversas formas de exclusão social e escolar, construindo uma escola mais inclusiva; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL, homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15.07, as Autarquias Locais não têm de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art. 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento; - Que os artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09, na redação atual, estabelece que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no artigo 30.º do Anexo à Lei n.º

35/2014, de 20.06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 25/2017, de 30.05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - Que não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação; - Que nos termos dos n.º3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03.09, na sua atual redação, a lista de ordenação que contenha candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, em número superior às vagas publicitadas, considera-se como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar. Assim, ao abrigo dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/209, de 03.09, conjugado com o disposto no artigo 30.º, 33.º, na alínea h) do n.º1 do artigo 57.º todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, na redação atual e n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03.09; Proponho, que se submeta à autorização/aprovação da Câmara Municipal da: - Abertura de procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo integral/completo de dois (2) técnicos especializados não licenciados, para o desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF), para o ano letivo 2024/2025, na Divisão Municipal de Educação, lugares estes previstos no mapa de pessoal e plano anual de recrutamentos, ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015, de 24.08, n.º 4 do art. 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20.06 e posteriores alterações, Decreto-Lei n.º 212/2009 de 03.09 e Portaria n.º 233/2022, de 09.09; sendo unicamente adotado o método de seleção, Avaliação Curricular (AC), nos termos e ao abrigo do n.º 6 do art. 36.º da citada Lei n.º 35/2014, de 20.06; - Tendo em conta os Princípios da racionalidade, celeridade e economia processual do recrutamento que devem presidir à atividade municipal, se delibere ainda, ao abrigo do citado n.º 4 do art.º 30.º do Anexo à LTFF, que o recrutamento seja efetuado de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo resolutivo, ou sem vínculo de emprego público, efetuando-se o recrutamento de acordo com as prioridades estabelecidas na lei.” Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral**, interveio da seguinte forma ^(gravação 01:01:50): Bom dia. A bolsa esgotou o ano passado, julgo que em abril. E foi difícil depois nós conseguirmos uma nova bolsa para até ao final do ano letivo termos técnicos suficientes para substituir todos aqueles que foram saindo. Este ano isso aconteceu mais cedo. E ainda bem. Nós assim temos uma capacidade de resposta diferente para a abertura de nova bolsa. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA/ATIVIDADE DE LIMPEZA, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES QUE VIEREM OCORRER (I/63952/2024) -**

AUTORIZAÇÃO (*gravação 01:02:35*): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e flexível que cria e densifica as competências funcionais das Unidades Orgânicas Flexíveis e das Equipas Multidisciplinares; - O Decreto-Lei n.º 23/2019, na sua atual redação, que “Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde” e a produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024 do Auto que concretiza esta delegação de competências na autarquia de Oliveira de Azeméis; - A existência de diversos edifícios/equipamentos municipais e unidades de saúde com atividades regulares e sua inerente função para servir a comunidade, de forma a assegurar a boa execução dessas atividades/prestação de serviços; - A necessidade de reforço dos Assistentes Operacionais de limpeza da Secção Administrativa de Segurança e Saúde Ocupacional bem como da Saúde, para garantir a execução das atividades de trabalho fixadas a estes serviços; - Que os encargos resultantes deste procedimento se encontram devidamente previstos por se tratar de procedimento que permitirá a ocupação de postos de trabalho previstos mas não ocupados no mapa de pessoal e em caso de novos recrutamentos os encargos ocorrerão no ano de 2024, sendo orçamentados para o referido ano; - Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art. 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 25/2017, de 30/05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo; - Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; - Que pelo art. 30.º do Anexo à LTFP “1 - O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - O órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho a que se refere o n.º 6. (...); - Que nos termos dos n.os 5 e 6 do art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de dezoito (18) meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de preenchimento de idênticos postos de trabalho; - Que não foi emitido despacho prévio favorável que permita a utilização do mecanismo de negociação. - Que o órgão ou serviço pode publicitar procedimento concursal comum destinado à constituição de reservas de recrutamento, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do art. 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09; - Que de acordo com a solução interpretativa uniforme da DGAL homologada pelo Exmo. Sr.

Secretário de Estado da Administração Local - Despacho n.º 2556/2014, de 15/07: as Autarquias Locais estão dispensadas de consultar o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art. 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09), sendo entidades gestoras subsidiárias, enquanto as EGRA não estiverem em funcionamento. Proponho que: 1. Ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com o n.º 1 do art. 4.º, n.º 1 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere e autorize a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de postos de trabalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional para o exercício de funções na área/atividade de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 30.º, 33.º e seguintes e 56.º e seguintes do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 (posteriores alterações), conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09/09; 2. Tendo em conta os Princípios da racionalidade, celeridade e economia processual do recrutamento que devem presidir à atividade municipal, se delibere ainda, ao abrigo do citado n.º 4 do art. 30.º do Anexo à LTFP, que o recrutamento seja efetuado de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, ou sem vínculo de emprego público, efetuando-se o recrutamento de acordo com as prioridades estabelecidas na lei; 3. Para os postos de trabalho de Assistente Operacional possam ser admitidos/as candidatos/as que não possuam a habilitação literária exigida (escolaridade obrigatória), desde que possuam formação e/ou experiência profissional necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação e devidamente comprovadas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS (I/63514/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:03:30): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (art.º 33º, n.º 1, alínea gg, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; - As competências do Conselho Municipal de Educação (CME), de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; a) **No que diz respeito aos alunos NEE (necessidades educativas especiais)** - Que, ao abrigo do n.º 13, do Capítulo IV, do Despacho n.º 8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, é facultada aos alunos com necessidades educativas especiais (NEE), a frequência de escolas de referência; - Que, a avaliação e decisão para a frequência, ou não, de escolas de referência, é uma competência própria da DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), através dos dados inscritos no portal REVVASE (Registo*

*Eletrónico de Verbas e Valores da Ação Social Escolar); - Que, para essa decisão contam os dados inscritos portal, do tipo: (i) o que leva á necessidade da frequência daquela escola de referência; (ii) a modalidade de transporte a utilizar; (iii) distância, entre a casa e a escola de referência e, (iv) custos previstos, para cada uma dessas viagens; - Que, após validação da necessidade de frequência de uma escola de referência e, dos custos associados, os encarregados de educação são encaminhados para os municípios de residência, para que sejam assegurados os seus transportes, face às particularidades de cada um; - Que, as verbas e valores da ação social apurados, como encargos de cada um destes alunos, passam a constar da tabela de verbas e valores inscritos, a transferir para cada um desses municípios, pela DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais), ao abrigo da descentralização/educação (Portaria 9/2023); - As medidas tomadas, em 2023/2024, que passou pela atribuição de um subsídio mensal, aos alunos, por transferência bancaria, para fazer face às despesas do seu transporte; - Que, a atribuição desse subsídio ocorreu depois de consultadas as entidades: BBOAz; BVFaj; CERCIAz e, IPSS's acerca da disponibilidade destes assegurarem a totalidade, ou, parte desses transportes, onde todos os contactados deram conta da sua indisponibilidade, quer pela distância a percorrer quer, ainda, pelos horários a serem assegurados, no transporte destes alunos; - Que ficou a cargo da DMEd, o controlo mensal da faturação e da confirmação da assiduidade destes alunos, o que se veio a traduzir numa redução de 27,76% (previsão de 99.501,85€ e, gasto efetivo de 71.875,93€); **b) No que diz respeito a zonas não servidas por transportes públicos:** - Que, no percurso entre Vermoim - Stº António - Selores (escola) e Selores (escola) - Stº António - Vermoim, há necessidade de assegurar o transporte de, aproximadamente, 20 alunos que residem a mais de 3,5Km da escola mais próxima (Selores), no percurso casa escola e escola casa; - Que, como se trata de um transporte exclusivamente escolar, o mesmo não é enquadrável nos transportes públicos regulares; - Que, consultadas as entidades locais, acerca da disponibilidade destes assegurarem o transporte diário destes alunos, entre as 8h e as 8.45h e, entre as 17h e as 17.30, em períodos letivos, a IPSS "Comossela" deu conta da sua intenção/disponibilidade em ajustar os seus horários para assegurar o transporte destes alunos; - Que, para o efeito, só possui uma carrinha de 9 lugares a respeitar a Lei 13/2006 e uma funcionária habilitada com TCC (transporte coletivo de crianças) mas, que dada a necessidade, providenciará a formação de mais outra funcionaria, para que fique habilitada a conduzir com TCC; - Que, mantendo-se os 20 alunos serão necessárias assegurar 3 viagens, com paragens entre Vermoim e Selores, no período da manhã, a que corresponde 25Km e, 3 viagens, com paragens entre Selores e Vermoim, no período da tarde, a que corresponde mais 25Km; - Que, dado os Km a percorrer, o desgaste da viatura e os custos a suportar com a afetação de mais uma funcionária com TCC, propõe um valor de 0.60€/Km a que equivale a importância de 660€/mês. **Face ao exposto proponho:** **1) No que diz respeito ao transporte de alunos NEE** - A manutenção, neste ano letivo 2024/2025, da atribuição de um subsídio mensal, aos alunos, por transferência bancaria, para fazer face às despesas do seu transporte, enquanto não se arranjar outra/s soluções alternativas; - Que fica a cargo da DMEd, o controlo mensal da faturação e da confirmação*

da assiduidade destes alunos, bem como, a conciliação/utilização do mesmo transporte sempre que possível, situação esta que só poderá ser verificada/analísada após a divulgação do calendário escolar, de cada aluno; - Que, na falha ou impedimento de um desses taxistas, o serviço poderá ser assegurado por um familiar, recebendo este uma participação em ajudas de custo, de modo a minimizar as suas despesas e prejuízos; 2) **No que diz respeito às localidades não servidas por transportes públicos:** - Que, face à necessidade de se assegurar, diariamente, o transporte destes 20 alunos e: (i) reconhecida a Capacidade Técnica já instalada pela IPSS “Comossela”; (ii) o conhecimento e a proximidade que a mesma tem na e da freguesia; (iii) a sua disponibilidade e, (iv) o facto dos valores apresentados se encontrarem enquadráveis nos valores médios do transporte em viatura TAXI, propõe-se uma prestação de serviços mensal de 660€+IVA (à taxa legal em vigor), com início em setembro de 2024 e término em Junho de 2025 . Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 1715 de 2024 para a Comossela e os restantes conforme tabela em anexo, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações. Ambas as situações devem ter efeitos a setembro de 2024.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2024/2025 (I/54684/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:05:25): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O n.º 1 do art.º 15.º do regulamento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior - regulamento aprovado em reunião de executivo de 29 de agosto de 2024 e em Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2024 - que prevê que o número de bolsas a atribuir anualmente é definido por decisão do município, podendo ser reforçado através do patrocínio de outras bolsas por entidades públicas e/ou privadas; Proponho: Fixar em 40 (quarenta) o número de bolsas de estudo a atribuir pela Câmara Municipal, a que se somarão as bolsas resultantes dos montantes doados por empresas do concelho. O montante atribuído pela Câmara Municipal perfaz um total de 60.000,00€ (sessenta mil euros), 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) por cada bolsa atribuída. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 1499 de 2024, conforme determina a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que (gravação 01:06:20): Dizer que: obviamente saudamos este alargamento do número de bolsas. E esperamos que esta sensibilidade para o apoio às nossas famílias e aos nossos alunos, que é manifestada neste alargamento das bolsas, no próximo ano também seja aplicado no Vale Educação e seja alargada também a abrangência do Vale Educação e aumentado também o valor do Vale Educação. Aproveitando e saudando este alargamento, por nós também já pedido e sugerido, não podemos deixar de fazer essa referência para que também possamos saudar a Câmara

numa próxima oportunidade a propósito da questão do Vale Educação. O **Senhor Presidente**, referiu que ^(gravação 01:07:20): Nós, com certeza que gostaríamos que o Vale Educação em vez de 30€ fossem 300€. E também gostaríamos que a participação no Passeio para os Idosos em vez de 10€ fossem 100€. Efetivamente, o caminho faz-se caminhando. O que é importante é que, nós estamos efetivamente a fazer um apoio objetivo ao orçamento das nossas famílias, das famílias oliveirenses. E, efetivamente, começámos um caminho, que era o caminho possível. Hoje, volvidos pouquíssimos anos, estamos a quadruplicar o número de bolsas que nós disponibilizamos. Estamos a quadruplicar - estou a falar em termos de quantidade, porque isso é absolutamente subjetivo. Nós temos aqui municípios que atribuem muito mais bolsas que nós. Isto é fácil de fazer. Basta reduzir as bolsas para 1000€ e nós passamos a atribuir logo 60 bolsas. Não é isso que nós queremos. Nós queremos que o apoio seja objetivo, a fórmula é: 150€/mês, durante 10 meses. Porque achamos que isso tem algum impacto no orçamento das famílias. Há Municípios que atribuem bolsas de 200€, 300€, 500€. Se nós atribuíssemos bolsas de 500€, em vez de estamos a falar de 40 bolsas, estaríamos a falar de 120 bolsas. O impacto que isto teria nos destinatários dessas bolsas seria seguramente muito diferente. Nós queremos mesmo que para estes 40 alunos existam condições de prosseguirem os seus estudos no Ensino Superior, alunos que são oriundos de famílias carenciadas. O percurso vai-se procurando fazer. Nós gostaríamos muito de, nos próximos anos, podermos aumentar substancialmente o número de bolsas e podermos realmente criar condições para crianças que têm mérito e que têm condições para prosseguir a sua carreira académica, o pudessem fazer através do nosso apoio. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **XXV EDIÇÃO DO CONCURSO DE POESIA AGOSTINHO GOMES - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DO JÚRI DO CONCURSO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS (I/62576/2024) - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:09:10): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, através dos serviços da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, promoveu a XXV Edição do Concurso de Poesia Agostinho Gomes; - Que, de acordo com o Regulamento da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição dos prémios correspondentes ao 1º lugar, no valor de € 1.000, 2º lugar no valor de €600 e o Prémio Revelação Juvenil, no valor de € 250, constituindo a atribuição destes prémios um estímulo à participação no concurso e, conseqüentemente, um estímulo à criação artística e literária e ao desenvolvimento da cultura local e nacional, promovendo a criação e fruição da poesia, da escrita e da literatura; - A ata das deliberações do Júri do Concurso, que se anexa, o qual classificou os concorrentes por ordem de mérito; **Propõe-se:** A homologação da ata do júri do concurso bem como a aprovação dos valores dos prémios a atribuir, os quais correspondem aos 1º e 2º lugar e ao Prémio Revelação Juvenil. Os encargos resultantes da presente deliberação estão suportados em

termos orçamentais com os compromissos de Fundo Disponível n.ºs 1697, 1696 e 1695/2024, respetivamente, conforme determina a Lei n.º 8/2012 e posteriores alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE LIVROS BMFC (I/63592/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:10:30)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Todo o apoio que é concedido à biblioteca, por particulares ou entidades coletivas, permite promover boas práticas de gestão cultural, como é o caso de doações e legados de documentação; Compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e gestão corrente, aceitar doações e legados a benefício de inventário, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; No terceiro trimestre de 2024 foram entregues para oferta, o total de 363 documentos. Propõe-se: - A aceitação e integração de 6 documentos na coleção da BMFC e 25 na BI aos quais foi atribuído um valor patrimonial de €31. - A aceitação de 164 documentos para aprovisionamento da cabine de leitura; - A remessa de 168 documentos para descarte devido ao seu mau estado de conservação e/ou falta de pertinência.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À URATE - UNIÃO RECREATIVA “OS AMIGOS DA TERRA” - PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO - FESTOLA 2024 (I/63075/2024) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:11:20)*: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a URATE - União Recreativa “Ao Amigos da Terra”, vai realizar o Festival de Teatro - FESTOLA 2024, durante o mês de novembro, na Freguesia de Carregosa, com espetáculos agendados a 02; 08; 09; 16; 23; 28 e 30; - Que o desenvolvimento de atividades destinadas à população traduz-se positivamente na formação pessoal, social e recreativa dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - Que importa assegurar a criação de condições mais adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e conseqüentemente, de valorização e estímulo a iniciativas, projetos e atividades a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que o Festival envolverá a população da freguesia de Carregosa, bem como das freguesias limítrofes, sendo muito importante dar a conhecer à comunidade o trabalho desenvolvido pela URATE, nas diversas atividades culturais e teatrais; - As atribuições do Município em matéria de cultura, tempos livres e promoção do desenvolvimento, de acordo com a alínea e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho: - A atribuição de um apoio financeiro à UNIÃO RECREATIVA “OS AMIGOS DA TERRA-URATE, contribuinte n.º

505033712, no montante de 1.000€ (mil euros), para os identificados fins, ao abrigo alínea o), do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de dezembro do ano corrente, após entrega do relatório e documentos justificativos da realização da despesa. Sendo os encargos resultantes da presente deliberação satisfeitos nas correspondentes classificações orgânica e económica, com compromisso de fundo disponível nºs 1690/2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto lei nº. 127/2012 de 21 de junho, e posteriores Alterações.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **DESPACHO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CORREIO DE AZEMÉIS - ENCONTRO NACIONAL DA IMPRENSA REGIONAL E LOCAL EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/63289/2024) - RATIFICAÇÃO** (gravação 01:12:00): A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar/ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, datado de 03/10/2024, o qual se transcreve: “Considerando: - A realização no próximo dia 4 de outubro do ano corrente, do Encontro Nacional da Imprensa Regional e Local, em Oliveira de Azeméis, organizado pelo Correio de Azeméis, conforme programa em anexo; - O relevante papel que a imprensa regional e local desempenha não só no âmbito territorial a que naturalmente diz respeito, mas também na difusão de informação e contributo para a manutenção de laços entre as gentes locais e as comunidades de emigrantes dispersas por todo o mundo, enquanto garante de uma sociedade informada e democrática; - Que a realização deste evento se assume como de relevante interesse municipal, porquanto, contribuindo decisivamente para a divulgação da cidade de Oliveira de Azeméis, do nosso concelho, promoção do património e desenvolvimento, nas suas várias dimensões; - Que importa assegurar a criação de condições adequadas ao desenvolvimento de atividades, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da cultura, património e promoção do desenvolvimento (art.º 2º; alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2015, de 12.09); - Que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município, (alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do citado Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade (n.º 3 do art.º 35.º do referido Anexo); Ao abrigo, nos termos e com os fundamentos expostos; Determino - Conceder apoio financeiro ao Correio de Azeméis,

contribuinte n.º 513 972 447 no valor de 2.365,66€ (dois mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e seis cêntimos), correspondente a 25% do custo do evento, para a concretização do evento, sendo que os encargos daí decorrentes suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, bem como compromisso de fundo disponível n.º 1701 de 2024, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, e posteriores alterações; Que o pagamento do valor mencionado seja disponibilizado durante o mês de outubro, após a entrega do relatório e documentos justificativos das despesas realizadas. Submeta-se a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que (gravação 01:12:30): Senhor Presidente, não tem a ver com este apoio. Obviamente que votamos a favor e saudamos a realização deste Encontro Nacional e da importância de termos uma imprensa regional e local - como eu disse no PAOD - livre e independente, que faça da verdade, do contraditório, e da ética o corolário da sua atuação. E este encontro, de facto foi importante, trouxe até Oliveira de Azeméis o Ministro dos Assuntos Parlamentares, que tem a tutela da comunicação social, Pedro Duarte. Saudamos a realização e votamos a favor deste apoio. Mas, a propósito deste apoio, só questionar o seguinte: nós temos aprovado alguns apoios. Claro que o Correio de Azeméis é o nosso principal órgão de comunicação. Mas nós temos também outros órgãos de comunicação em Oliveira de Azeméis e não me recordo de termos aprovado qualquer apoio a iniciativas de outros órgãos. A questão é a seguinte: Não aprovamos, porque não chegam pedidos de apoio desses órgãos de comunicação social para iniciativas próprias. Não aprovamos ou não chegam aqui à Reunião de Câmara, porque nós não temos conhecimento se eles chegam ou não, mas não chegam para aprovação à Reunião de Câmara, porque não são considerados para aprovação. O porquê? Quais são os critérios da atribuição destes apoios? Porque, realmente temos outros órgãos. E estou a pensar, por exemplo, ainda recentemente dei uma entrevista, a propósito da candidatura ao Parlamento Europeu, à rádio Vila Nova em Cucujães, tenho acompanhado o trabalho dessa rádio, e fazem cobertura de acontecimentos no nosso território e na nossa região com alguma importância. Não tenho ideia de chegar - mas quem diz à Rádio Vila Nova e outros órgãos de comunicação que nós temos, não temos memória de nos chegarem aqui atribuições de apoios. Portanto, a questão é: não nos chega à Reunião de Câmara porque não fazem esses pedidos? Ou porque esses pedidos não são considerados? Quais são os critérios de atribuição destes apoios financeiros à comunicação social? Em relação a este, obviamente que votamos a favor e saudamos esta iniciativa. O **Senhor Presidente**, respondeu que (gravação 01:15:05): Os critérios são simples: É o interesse público das iniciativas que os órgãos comunicação social desenvolvem. Nós tivemos um programa de comemorações do centenário do Correio de Azeméis, que apoiamos financeiramente e de forma expressiva. Estamos aqui a apoiar mais um evento, que foi este Congresso da ANIR, que se realizou no dia 5, no nosso concelho. É evidente que todas as outras iniciativas que sejam apresentadas e que tenham relevância e tenham interesse público, serão igualmente discutidas aqui por nós e apoiadas. Se, essas iniciativas não acontecem; É evidente que, nós não teremos muito para trazer aqui. Eu também sinceramente, mas digo-lhe isto com

toda a frontalidade, não me recordo de nenhuma iniciativa que tenha sido desenvolvida por esses órgãos de comunicação social em que tenha pedido tenha sido pedido apoio. O que eu quero aqui deixar bem claro é, que estamos disponíveis para apoiar essas iniciativas que tenham relevância e tenham interesse público, como é óbvio. Não poderia ser de outra forma, porque isso seria discriminatório. E não é isso que nós queremos. Em relação a esse caso concreto da Rádio Vila Nova - Deixe-me que lhe diga: no período pandémico foi uma das instituições que nós não conseguimos atribuir o apoio, porque não reuniu as condições para isso. Nem nunca fez o caminho para obter esse apoio. Julgo que foi uma das instituições a quem nós não conseguimos fazer a atribuição do apoio financeiro que foi aqui decidido por nós. Deixar claro que, seja para a Rádio Vila Nova, seja para outro órgão de comunicação social, desde que essa iniciativa tenha interesse, como é evidente, nós cá estaremos também para analisar esse interesse e para apoiar. Não me recordo, sinceramente, de nada com que tenhamos sido confrontados com este tipo de objetividade: comemorações de um aniversário, um congresso. Pode ser que tenha havido um pedido ou outro. Mas, não me recordo, sinceramente, não tenho presente nenhum pedido dos órgãos de comunicação social. =====

===== **CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DOS CENTROS DE SAÚDE DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS - (I/63860/2024) - APROVAÇÃO** ^(gravação 01:17:20): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Contextualizado no Dec. Lei 192/2015, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP, harmonizado com o conteúdo do disposto no ponto 2.9 das considerações técnicas do POCAL - Dec. Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, procedimentos estatuidos na norma dos Fundos de Maneio aprovado no Plano Global de Riscos do MOA e ainda nos termos do artº 10º do Dec. Lei nº 127/2012 de 21 de Junho, remeto para aprovação do Órgão Executivo a constituição do seguinte Fundo de Maneio: - Despesas com Conservação e Reparação dos Centros de Saúde do Concelho de Oliveira de Azeméis (classificação económica 02020301), no valor de 300€ mensais, sob a responsabilidade de Maria Luísa Mateus Lemos Silva Andrade. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 1717 de 2024, conforme estabelece a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e Dec. Lei nº 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, referiu que ^(gravação 01:18:35): A propósito disto e agora que é a Câmara Municipal a responsável, com a transferência de competências, pelos Centros de Saúde também. É perfeitamente compreensível. Entendemos que estes 300€ mensais possam ser escassos. Mas eu aproveito para referir, uma vez que estamos a falar destas pequenas reparações, da necessidade urgentíssima de reparações, por exemplo, no Centro de Saúde de Cucujães. Eu fui lá recentemente e à entrada temos dois baldes a aparar a água da chuva que cai daquela claraboia que tem na entrada. Nós temos, sobretudo população idosa a frequentar o Centro de Saúde, como sabe. Entram e veem o panorama do chão bastante humedecido e dois baldes à entrada a aparar a água da chuva. Isto é uma situação que tem que ser reparada

com a maior brevidade. Com as condições climatéricas dos últimos dias, com certeza a situação ter-se-á agravado bastante. Portanto, há obras que são urgentes e necessárias. O **Senhor Presidente**, referiu que ^(gravação 01:19:50): Estamos de acordo. Nós temos 2 milhões de euros para intervir nos nossos Centros de Saúde e temos mais 2 milhões de euros para construir um novo Centro de Saúde na Freguesia do Pinheiro da Bemposta. Eu não sei se são 400 ou 500 mil euros de verbas que estão previstos para requalificar o Centro de Saúde de Cucujães, que é importantíssimo. Aquela Unidade de Saúde Familiar é importantíssima. Eu desconhecia essa situação da claraboia. Vou pedir aos serviços para verificarem o que se passa. Mas o que vai acontecer é que, realmente vamos ter ali uma grande intervenção. Estamos à espera que nos sejam entregues os projetos de requalificação destes espaços, que já foram encomendados. E vamos ver se se consegue melhorar substancialmente as condições, não só, deste Centro de Saúde, mas de todos os outros que existem no Concelho. Temos efetivamente negociadas as verbas para o podemos fazer. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/60283/2024) - APROVAÇÃO / RATIFICAÇÃO** ^(gravação 01:20:55): Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Associações Culturais e Juntas/Uniões de Freguesia promoveram ou vão promover atividades ruidosas temporárias, tendo sido solicitado a isenção do pagamento das taxas de emissão de alvarás de licença especiais de ruído; As referidas entidades e as atividades ruidosas temporárias enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo das alíneas a) e b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; Os valores das taxas a isentar para a emissão dos alvarás solicitados são os constantes nas tabelas 1 e 2; Ao isentarem-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais e culturais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras nos termos e para os efeitos do art.º 23.º n.º 2 alíneas e) e m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; Nos termos do n.º 9, do Art.º 16.º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o

município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; Assim, no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas identificadas na tabela 1, apresentada em documento anexo à presente proposta de deliberação. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excecionais e por motivo de urgência não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento das taxas para atividades ruidosas temporárias referidas na tabela 2, também apresentada no documento anexo à presente proposta, devendo este ato ser submetido a ratificação na reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do Art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO =====

===== MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE DE AVEIRO - JORNADAS CICECO (I/64049/2024) - APROVAÇÃO
(gravação 01:21:20): Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a 10 de outubro de 2024, se realizará na cidade de Oliveira de Azeméis as “Jornadas CICECO 2024”, organizadas pelo Laboratório CICECO - Instituto de Materiais de Aveiro (melhor classificado centro de investigação nacional em Ciência e Engenharia de Materiais), integrado na Universidade de Aveiro, - Que a CICECO tem como missão desenvolver a base de conhecimento científico e tecnológico necessária à produção e transformação inovadora de materiais e inovação tecnológica para um desenvolvimento sustentável global; - Que fruto da sua política de territorialização, a cidade de Oliveira de Azeméis representa a forte interação entre os investigadores do CICECO e o polo industrial local/regional, sendo o tema desta edição: “Conectar mentes, criar progresso”, e objetivo reunir parceiros da indústria, associações, centros tecnológicos e educacionais para abordar as preocupações sociais e ambientais, princípios que comungamos; - O programa inclui designadamente: palestras, painel internacional de especialistas de renome em várias áreas, competição de pitch para estudantes, apresentações de posters, e contará com cerca de 300 participantes nacionais e internacionais; - Que acolher um evento desta índole e notoriedade é de relevante interesse, porquanto constitui uma excelente oportunidade para a projeção, promoção, dinamização e desenvolvimento, nomeadamente, do tecido empresarial e industrial, do património da nossa cidade e município e país, sendo ainda, pela sua escala catalisador da atração de novos visitantes, turistas, investidores; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações

designadamente no domínio da Educação, Cultura, Promoção do desenvolvimento (art.º 2.º alínea d) e) f) e m) do n. 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 1.09); - O pedido de apoio apresentado pela CICECO (E/14682/2024); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DLn.º 18/2008 de 29.01, na redação atual; - A designação do trabalhador Rui Mota, Assistente Operacional, como Gestor do presente Protocolo (art.º 290.ºA do CCP). Ao abrigo das disposições citadas, mais concretamente das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e nos termos e com os fundamentos expostos, Proponho A aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Universidade de Aveiro, que estabelece a forma de colaboração entre as partes, tendo em vista a realização em 10 de outubro do ano corrente, das Jornadas CICECO, em Oliveira de Azeméis.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO EDIFÍCIO SITO NA PRAÇA DA CIDADE (I/63352/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:23:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Em 25 de maio de 2020, foi celebrado contrato de arrendamento para fim não habitacional com prazo certo entre o Município de Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário/senhorio, a empresa Épico e Insólito, Lda., na qualidade de arrendatária, e Hélio Afonso Teixeira Brandão Soares, na qualidade de fiador; 2. Com a celebração do contrato, a arrendatária obriga-se, designadamente, a pagar pontualmente a renda estabelecida (cláusula 4.ª, ponto b. do Contrato de Arrendamento); 3. A renda inicial mensal é de € 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta euros) e vence-se no primeiro dia útil do mês a que diz respeito (cláusula 6.ª; n.º 1 do Contrato de Arrendamento); 4. A falta de pagamento da renda no prazo indicado implica o acréscimo de um agravamento no valor de 50% do que for devido (cláusula 6.ª, n.º 2, § 2.º do Contrato de Arrendamento); 5. O incumprimento do pagamento da renda por mais de dois meses seguidos constitui fundamento para a rescisão do contrato, sem prejuízo de recurso a procedimento coercivo para a cobrança dos montantes devidos (cláusula 6.ª, n.º 2, § 3.º do Contrato de Arrendamento); 6. O contrato de arrendamento pode cessar por acordo das partes, resolução, caducidade, denúncia ou outras causas previstas na lei ou por incumprimento das condições contratuais (cláusula 9.ª, n.º 1 do Contrato de Arrendamento); 7. A arrendatária tem vindo a incumprir com a obrigação de pagar pontualmente a renda estabelecida, encontrando-se em falta, à data, o pagamento das rendas de fevereiro a setembro do corrente ano, bem como os respetivos agravamentos; 8. A resolução do contrato de arrendamento pressupõe, nos termos do artigo 1083.º do CC, o incumprimento contratual por uma das partes, que torne inexigível à outra parte a manutenção do arrendamento; 9. É inexigível ao senhorio a manutenção do arrendamento em caso de mora igual ou superior a

três meses no pagamento da renda, encargos ou despesas que corram por conta do arrendatário (artigo 1083.º, n.º 3 do CC); 10. A resolução pelo senhorio, quando fundada em causa prevista no n.º 3 do artigo 1083.º, opera por comunicação à contraparte onde fundamentadamente se invoque a obrigação incumprida (artigo 1084.º, n.º 2 do CC); 11. A resolução pelo senhorio, quando opere por comunicação à contraparte e se funde na falta de pagamento da renda, encargos ou despesas que corram por conta do arrendatário, nos termos do n.º 3 do artigo 1083.º, fica sem efeito se o arrendatário puser fim à mora no prazo de um mês (artigo 1084.º, n.º 3 do CC); 12. A resolução deve ser efetivada dentro do prazo de um ano a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento, sob pena de caducidade (artigo 1085.º, n.º 1 do CC); 13. Aquele prazo é reduzido para três meses quando o fundamento da resolução seja o previsto no n.º 3 do artigo 1083.º (artigo 1085.º, n.º 2 do CC); 14. Quando se trate de facto continuado ou duradouro, o prazo não se completa antes de decorrido um ano da sua cessação (artigo 1085.º, n.º 3 do CC); 15. Nos termos do artigo 121.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo (CPA), os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados, nomeadamente, sobre o sentido provável desta; 16. No exercício do direito de audiência, os interessados podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos (artigo 121.º, n.º 2 do CPA); 17. De acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à câmara municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal. Pelo exposto, propõe-se: - Que seja resolvido o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e a empresa Épico e Insólito, Lda. com fundamento em incumprimento contratual pela arrendatária; - Que seja concedido à arrendatária o prazo de um mês para, querendo, se pronunciar sobre todas as questões com interesse para a decisão, nos termos do artigo 121.º do CPA; - Que seja a arrendatária informada que o pagamento, no prazo de um mês, da totalidade do valor em dívida obsta à resolução do contrato, nos termos do artigo 1084.º, n.º 3 do CC; - Que seja a arrendatária notificada nos termos dos pontos anteriores.” A Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**, colocou a seguinte questão ^(gravação 01:24:20): Nós recentemente vimos um aviso de que o espaço estava fechado. Está fechado, neste momento, o restaurante? O Senhor Presidente, respondeu que ^(gravação 01:24:30): Não vou comentar avisos, como compreende. O espaço não foi entregue à Câmara Municipal. Que seja do meu conhecimento, não temos nenhuma comunicação formal sobre o encerramento do espaço. Aliás, utilizando o mesmo tipo de ferramentas, percebemos que há intenção de utilizar o espaço para organização de eventos de diferentes naturezas. Essa informação que carece de várias coisas: Em primeiro lugar - ser comunicada a Câmara Municipal. Em segundo lugar - ser aceite pela Câmara Municipal. E depois também de ter regularizadas todas estas situações pendentes. Nós, o que estamos a fazer, não estamos a agir por causa dos avisos, estamos a agir

porque tem havido um incumprimento reiterado. Foram dadas várias possibilidades para que as rendas fosse fossem pagas. Foram assumidos compromissos para o seu pagamento. Nunca foram cumpridos. E, portanto, nós estamos a resolver o contrato. Havendo meia dúzia de meses em atraso, estamos a propor a pedir-vos que seja resolvido o contrato de arrendamento entre o Município e a empresa. Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: Só perguntamos porque, dá-se esta coincidência - precisamente no momento em que tivemos a informação que o espaço ia encerrar, enquanto restaurante - desta iniciativa da Câmara Municipal. **Senhor Presidente**: A Senhora Vereadora, até numa entrega abusiva de informação e documentação por parte dos serviços, que lhe mandou uma quantidade enorme de e-mails, que não fazem sentido rigorosamente nenhum, percebe que é um processo que se arrasta há muitos meses. Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: É um contrassenso. Até porque várias vezes nos queixamos de falta de informação e recebemos muita que não é necessária. Estamos nos extremos. Às vezes é a falta, outras vezes é em excesso, de informação. **Senhor Presidente**: Mas, isto tem uma justificação. Tem a ver com as férias das pessoas e, portanto, as pessoas que substituem essas pessoas não acautelaram essa situação. Objetivamente, esse tipo de reuniões e de propostas de resolução, já aconteceram algumas vezes durante este ano. E, portanto, não houve cumprimento, há que tomar uma decisão. E é isso que está a ser feito. Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**: É uma questão contratual. Uma vez que há pareceres técnicos do Gabinete de Contencioso da Câmara, portanto, com base nesses pareceres, nós votamos favoravelmente. Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **REVOGACÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM COMISSÃO DA IGREJA DE S. MARTINHO DE CUCUJÃES - APROVAÇÃO; ➤ MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES A CELEBRAR COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE CUCUJÃES - ANTIGA EBI DE REBORDÕES (I/64048/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:27:05): Pelo Senhor Vereador Rui

Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 02.11.2011, foi celebrado Protocolo de cedência de instalações da Antiga Escola de Rebordões à Comissão da Igreja de S. Martinho de Cucujães (conforme se anexa); - Que em 17.09.2024, foi pela Fábrica da Igreja Paroquial comunicado que já não carece do referido espaço, solicitando que a cessação produza efeitos a 01/11/2024 (conforme se anexa); - Que face a tal comunicação, veio a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cucujães, solicitar a utilização do imóvel (onde funcionava anteriormente a EBI - Rebordões), para nele desenvolver atividades, designadamente de índole social, cultural, tempos livres, mais concretamente, um espaço aberto a toda a comunidade; - A missão, objetivos e fins prosseguidos pela Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cucujães designadamente, de cariz social, cultural, recreativo; - O reconhecimento de interesse municipal, das atividades e projetos da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cucujães; - As regras para atribuição de apoios não financeiros previstas no Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo (Art.º 4.º 5.º e 11.º),

publicado no Aviso n.º 1023/2022, publicado na II Série do D.R de 24.10.2022); - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio da Educação, Ensino, Cultura, Tempos livres e Promoção do desenvolvimento (alínea d), e), f), e m) do n.º2 do citado art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12.09); - Que compete à Camara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, ou outra de interesse para o município (alínea u), do n.º1 do art.º 33º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - A designação do Dr. Nuno Tavares, Chefe de Divisão Municipal de Educação, como gestor do Protocolo; Proponho - A revogação do Protocolo celebrado a Comissão da Igreja de S. Martinho de Cucujães, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, com efeitos a 01/11/2024; - A aprovação da minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com a Cruz Vermelha - Delegação de Cucujães - Escola de Rebordões, para nele desenvolver atividades designadamente de índole social, cultural (conforme se anexa).” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços.=====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA: “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROCESSO Nº 006/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 40 AUTO DE DEDUÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 12 (I/63958/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:28:30): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/635518/2024, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 40, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 59.739,98 acrescido de IVA e do Auto de Dedução de Adiantamento nº 12, com o valor de € 3.351,60 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo nº 006/2020/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1833/2021.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR NA FREGUESIA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA” - LOTE 2 - PROCESSO Nº 027/2021/DEC - REVISÃO DE PREÇOS N.º 06 (I/61319/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:28:50): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/61280/2024, através do qual se submete para aprovação superior a revisão de preços n.º 6 da empreitada “Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais e Conceção e Construção da ETAR na Freguesia do Pinheiro da Bemposta” - Lote 2 - Proc. 027/2021/DEC, conforme auto anexo, proponho a aprovação da referida revisão de preços, com o valor de 26.17 €, acrescido de IVA, à taxa legal, com o valor total de 27.74 Euros.” Após análise e votação na

forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FAJÕES, MACINHATA DA SEIXA, OSSELA E CESAR E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - LOTE 3 - PROCESSO N.º 009/2022/DEC - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 05 (I/63050/2024 DATADO DE 03/10/2024) (I/63460/2024) - RATIFICAÇÃO** *(gravação 01:29:10)*: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a ratificação do meu despacho do Auto de Medição n.º 05, referente a trabalhos contratuais, com o valor de 40 740,14 Euros, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal (I/63050/2024 datado de 03/10/2024) em anexo, da Empreitada em assunto, aprovado, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =

===== **EMPREITADA: “PARQUE URBANO/ CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DA CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” PROCESSO N.º 020/2022/DEC - DESPACHO CONSTANTE DO DOCUMENTO I/54572/2024 - TRABALHOS COMPLEMENTARES 003 E 004 E MINUTA DE CONTRATO I/55765/2024 (I/54971/2024) - RATIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DE ATOS** *(gravação 01:29:35)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta que: -No âmbito da Empreitada “Parque Urbano / Centro de Interpretação Ambiental da Cidade de Oliveira de Azeméis” (Proc. n.º 020/2022/DEC), os trabalhos complementares foram aprovados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no documento I/54572/2024 (conforme se anexa); - Por lapso foi submetida à CM e esta em 26/09/2024 aprovou a Minuta de Contrato I/ 55765/2024 da 2ª Modificação Objetiva do contrato, sem que previamente tivesse ocorrido a ratificação do citado despacho; Proponho: A ratificação do despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal constante do documento I/54572/2024, bem como a ratificação da aprovação da minuta de contrato da 2ª Modificação Objetiva do contrato, e convalidação dos atos com efeitos à data que dos mesmos consta ou foram praticados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, quatro votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA: “E.L.H. CONSTRUÇÃO DE 50 FOGOS A CUSTO CONTROLADO” - PROCESSO N.º 030/2024/DEC - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO TOMANDO AS DECISÕES DE CONTRATAR, DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DE APROVAR AS PECAS DO PROCEDIMENTO E APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E DELEGAR COMPETÊNCIAS NO JÚRI**

(I/63688/2024) - RATIFICAÇÃO *(gravação 01:30:40)*: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito da empreitada “E.L.H. Construção de 50 Fogos a Custo Controlado” - Processo N.º 030/2024/DEC, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, exarado no documento com a referência I/57198/2024, relativo à aprovação das Decisões de Contratar, de Autorização da Despesa, de Escolha do Procedimento, do Programa de Procedimento, do Caderno de Encargos, da nomeação e delegação de competências no júri, da definição do preço base e do preço anormalmente baixo, da nomeação do Gestor do Contrato.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **PI/5368/2024 - REQUERENTE: PAULO MANUEL GOMES PEREIRA**
(I/60396/2024) - APROVAÇÃO *(gravação 01:32:20)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 2765 (rústico), da freguesia de Cucujães. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **PI/5476/2024 - REQUERENTE: CLÁUDIA FILIPA FERNANDES MARTINS**
(I/61448/2024) - APROVAÇÃO *(gravação 01:32:35)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 1741(rústico) da União de freguesias de Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a

constituição de compropriedade ou a ampliação do numero de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. No caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a sua totalidade. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE (PROC. 127/28 - PI/5572/2024) - COMPROMISSOS PLURIANUAIS E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EM MAIS DO QUE 1 ANO ECONÓMICO (I/63305/2024) - APROVAÇÃO** (gravação 01:32:45): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme apresentado na PAQ n.º 940/2024, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento para a aquisição de massa asfáltica a quente, a qual se encontra inserida no plano de compras de 2025; - Que o valor estimado, fixado tendo por base o preço unitário do contrato vigente acrescido de aproximadamente 10% para acomodar inflação e aumento de custos energéticos, para a celebração do referido contrato é no montante de **412.500,00€** (quatrocentos e doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prevendo-se que o valor seja executado em 2025; - Que se pretende um contrato em regime de fornecimento contínuo, em função das necessidades do serviço, terminando com a entrega de todas as quantidades objeto de contratação, não podendo em caso algum ultrapassar o limite dos 3 anos para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 48º, do CCP; - Que, os valores encontram-se previstos na rubrica 07030301, através da Proposta de Cabimento n.º 1673; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, resulta de planos ou programas plurianuais aprovados, não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas o valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: i. o **compromisso plurianual**, de acordo com o valor indicado supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada

com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução ao valor referido em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. ii. a **repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico**, de acordo com o valor estimado acima indicado, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução ao valor referido em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.” Após análise e votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta apresentada. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== Aberto o período de intervenção ao público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **Alexandre Carvalho**, residente em Pinhão, que solicitou a colocação de sinalização ou baias redutores de velocidade na Rua Dona Conceição Camossa. O **Senhor Presidente** respondeu que: a Câmara irá analisar a situação e ver de que forma é poderá ser resolvida. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal concedeu o uso da palavra ao munícipe, **António Matias**, residente em Oliveira de Azeméis, que começou por elogiar o facto de existirem mais duas novas zonas pedonais (no Cruzeiro e junto à Universidade Sénior), mas deixou um reparo pelo facto de não existir sinalização com a indicação de Zona Pedonal. O **Senhor Presidente** respondeu que: as zonas em questão, não são zonas pedonais, são zonas de uso partilhado (viaturas e peões). Referiu ainda que a sinalização vai ser colocada está programada para a Zona do Cruzeiro e que junto à Universidade Sénior irá ser analisada a situação. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. ==

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 35 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira, e por mim, Jaime Manuel da Silva Marques, que na qualidade de secretário a redigi. =====

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,